



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG SÃO BRAZ”

Curitiba – Paraná, 31 de janeiro de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança SÃO BRAZ, município de Curitiba-PR, com mandato para o biênio 2022 - 2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 31 de Janeiro de 2022 até o início da eleição, na sede da 4ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, sito a Avenida Vereador Toaldo Túlio. 2372.
4. As eleições serão realizadas no Auditório 1 da Rua da Cidadania de Santa Felicidade, sito à Rua Santa Bertila Boscardin, 213 – Piso Superior, no dia 17 de fevereiro de 2022, com início previsto para às 19h30min e término às 21h30min.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG SÃO BRAZ” do município de Curitiba, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG SÃO BRAZ" do município de Curitiba, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

**COMISSÃO ELEITORAL**



---

Marcel Rocha

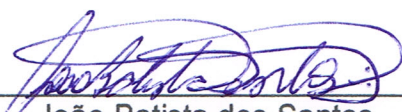
**Comandante da 4ª Cia. do 12º Batalhão**



---

Vilson Alves de Toledo

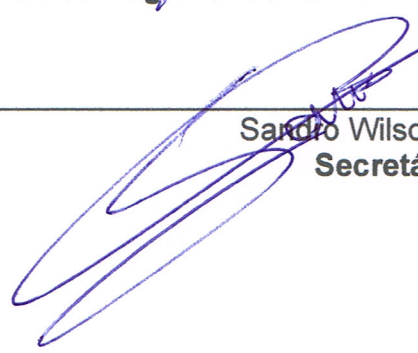
**Delegado da 12ª Delegacia de Polícia Civil do Paraná**



---

João Batista dos Santos

**Chefe do Núcleo da Regional Santa Felicidade da Guarda Municipal de Curitiba**



---

Sardo Wilson Guaita  
**Secretário**